CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

26 MAR 2012

14/05/2012

PROJETO DE LEI N.o 2162/12

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

11/05/2012

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº 2162/2012.

Súmula:- Dá denominação à Rua 17, do Jardim Tropical.

AUTOR:- REGINALDO ALVES DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **"TEODORA ELIAS DE OLIVEIRA",** à Rua 17 "(DEZESSETE), em toda a sua extensão, no JARDIM TROPICAL, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do Mês de Março do ano de 2012.

Reginaldo Alves dos Santos,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS. 02